EDITAL

68.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2026/2236, de 26 de outubro, que a seguir se transcreve, aprova a 68.ª Modificação Orçamental para o ano de 2026:

"66.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa 2026

45.ª Modificação Permutativa ao PAM 2026

40.ª Modificação Permutativa ao PPI 2026

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos.

A Modificação ao Orçamento da Despesa resulta:

Reforço:

020115 – 750,00 – Brindes, Condecorações e Ofertas

02010299 – 1 000,00 – Outros

A Modificação ao PAM da Despesa resulta:

Reforço:

***2023/A/18** - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial, ao abrigo do Protocolo*

040701 – 7 000,00 – Instituições sem Fins Lucrativos

A Modificação ao PPI:

Reforço:

***2015/I/20** - Pavimentação de arruamentos no Concelho*

020101 – 3 250,00 – Matérias-Primas e Subsidiárias

***2023/I/5** - Modernização e Requalificação das Instalações Desportivas*

07011002 – 10.900,00

Anulação:

***2020/I/1** - Criação de um Percurso Pedonal da Vila de Mourão à Praia Fluvial*

020203 – 12 000,00 – Conservação de bens

***2014/I/6** - Reparação e beneficiação de Parques e Jardins do Concelho*

07010405 – 10 900,00 – Parques e Jardins

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 30 de outubro de 2025, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal

Anexos: Modificação Permutativa ao Orçamento da Despesa, Permutativa ao Plano de Atividades Municipais e Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.

Face ao exposto determino a aprovação da Modificação.

O Presidente da Câmara Municipal

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 26 de outubro de 2026,

P' O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**
Num. de Identificação: 11269434
Data: 2026.10.26 15:58:35+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO